

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.008854/2015-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14143/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.260, de 20 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de março de 2015, a permissão outorgada originariamente à Rádio Tiradentes Ltda., atualmente denominada REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA. (CNPJ nº 01.709.972/0001-12), nos termos da Portaria nº 539, datada em 15 de outubro de 2003, publicada em 20 de outubro de 2003, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 778, de 2004, publicado em 29 de outubro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Manaus, estado do Amazonas.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.deg.br/9d31a138-f220-4a9c-b4e0-d563a9545d1d/2024/2015-359> pg. 359

9d31a138-f220-4a9c-b4e0-d563a9545d1d